

1 Ata da reunião ordinária nº 1574 do
2 Conselho de Administração da
3 Universidade Estadual de Londrina -
4 UEL, realizada no dia 04 de junho de
5 2025.

6 No dia quatro de junho, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h30, na
7 sala dos Conselhos, reuniu-se ordinariamente o Conselho de
8 Administração, sob a presidência da Reitora Profª Dra. Marta Regina
9 Gimenez Favaro, com a presença dos seguintes Conselheiros: Laura
10 Taddei Brandini, João Antonio Cyrino Zequi, Alex Gallo, Alan Salvany
11 Felinto, Carlos Eduardo Caldarelli, Andréa Name Colado Simão,
12 Edmilson Lenardão, Inês Cristina de Batista Fonseca, Patrícia Mendes
13 Pereira, Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, José Fernando Mangilli
14 Junior, Orlando Mendes Fogaça Junior, Aurélio Pereira, Sérgio Carlos
15 de Carvalho, Zilda Andrade, Leandro Altimari e Azenil Staviski.
16 Ausências justificadas: Vice-Reitor prof. Airton José Petris, Silvia Meletti
17 e Iara Oliveira Secco. Convidados: Angela Maria Sousa Lima, Neide
18 Zaninelli, Luiz Claudio Buzeti, Cássia Cilene Dezan, Edmarlon Giroto e
19 Lisiane Freitas de Freitas. **I. ORDEM DO DIA. 1) Discussão e votação**
20 **da ata da reunião nº 1572 de 15 de maio de 2025.** Retirada de pauta
21 para ajustes. **2) Discussão e votação da ata da reunião nº 1573 de**
22 **21 de maio de 2025.** Aprovada por unanimidade, sem emendas. **3)**
23 **Processo 23.805.767-1 - ARI - deliberar acerca da minuta do**
24 **Acordo de Cooperação, que entre si celebram a UEL e a**
25 **Universidade de Milão e suas parceiras – Universidade de Toronto,**
26 **Universidade de Ottawa e Universidade Panthéon Sorbonne**
27 **(Profª. Dra. Viviane Bagio Furtoso).** Já deliberado na reunião do dia
28 21 de maio de 2025. **4) Processo 19.404.886-6 - BEBÊ CLÍNICA -**
29 **deliberar acerca do regimento da Clínica de Especialidades**
30 **Infantis - Bebê Clínica. (Relatora: Profª Cássia Dezan).** A Reitora
31 informou que este processo já havia sido apresentado ao Conselho de
32 Administração, que na ocasião considerou oportuno retirá-lo de pauta,
33 para que fosse possível o CCS novamente retomar o assunto e ter
34 ciência dos ajustamentos que foram feitos. Profª Andréa esclareceu que
35 o processo foi retirado de pauta na verdade, porque foi pautado como
36 mudança de nome da Clínica e na verdade era o Regimento da Clínica.
37 A Profª Cássia informou que a Bebê Clínica é um Órgão Suplementar
38 da Universidade bastante antigo e ainda não tem um Regimento. Este
39 processo está tramitando desde o ano de 2019, a Procuradoria Jurídica
40 fez vários apontamentos e a Bebê Clínica atendeu a todos eles.
41 Encaminharam o presente a PRORH para parecer com relação a
42 criação de 3 funções FA- 2 e 3 funções de FA – 3 e foi informado que

1 não há possibilidade de tais criações em virtude de não haver
2 quantitativo para expansão. Dessa forma, foi preciso substituir ao logo
3 de toda a minuta, “Unidade” por “Área”, com 1 Diretoria, 1 Secretaria, 1
4 Divisão Clínica e 1 Divisão Acadêmica. Informou ainda, que estão
5 propondo alteração da nomenclatura da Bebê Clínica de “Clínica de
6 Especialidades Infantis (Bebê Clínica)” para “Clínica Odontológica
7 Infantil / Bebê Clínica”. Prof. Edmarlon Giroto parabenizou a prof^a
8 Cássia pelo trabalho desenvolvido, lembrando que há a necessidade
9 desse Regimento ser deliberado pelo Conselho Universitário, em
10 função de alteração do Regimento Geral da UEL em seu art. 12, inciso
11 V, alínea b item 3, e do Regimento da Reitoria Art. 123 inciso IV.
12 Colocado em regime de votação, o Conselho aprovou por unanimidade
13 o Regimento da Clínica de Especialidades Infantis - Bebê Clínica. A
14 Reitora parabenizou o trabalho desenvolvido pela prof^a Cássia e
15 equipe. **5) Processo 23.700.473-6 - PROPLAN - deliberar acerca do**
16 **Acordo de Cooperação que entre si celebram a UEL e a Fundação**
17 **HUTec para a execução do Programa de Atendimento à Sociedade**
18 **(PAS) denominado Hospital Veterinário da Universidade Estadual**
19 **de Londrina (PAS-HV-UEL) (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carvalho).** Já
20 deliberado na reunião do dia 21 de maio de 2025. **6) Processo**
21 **22.400.520-2 - PROPLAN - deliberar acerca do Acordo de**
22 **Cooperação, a ser celebrado entre a UEL e a Fundação HUTec,**
23 **para a execução do Programa de Atendimento à Sociedade – PAS,**
24 **denominado “Avaliação físico-funcional e de desempenho de**
25 **indivíduos da região metropolitana de Londrina – Fase 2 (Relator:**
26 **Prof. Dr. Sérgio Carvalho).** Prof. Sérgio informou que o processo
27 tramitou pelas instâncias competentes e se encontra apto a ser
28 apreciado pelo Conselho. Colocado em regime de votação, o Acordo
29 de Cooperação, a ser celebrado entre a UEL e a Fundação HUTec,
30 para a execução do Programa de Atendimento à Sociedade – PAS,
31 denominado “Avaliação físico-funcional e de desempenho de indivíduos
32 da região metropolitana de Londrina – Fase 2, foi aprovado por
33 unanimidade. **7) Processo 22.474.694-6 - PROPLAN - deliberar**
34 **acerca do Acordo de Cooperação, a ser celebrado entre a UEL e a**
35 **FAUEL, com objetivo de executar o Programa de Atendimento à**
36 **Sociedade – PAS, denominado “Programa de Prestação de**
37 **Serviço de Informação à Comunidade” (Relator: Prof. Dr. Sérgio**
38 **Carvalho).** Prof. Sérgio informou que o processo tramitou pelas
39 instâncias competentes e se encontra apto a ser apreciado pelo
40 Conselho. Colocado em regime de votação, o Acordo de Cooperação,
41 a ser celebrado entre a UEL e a FAUEL, com objetivo de executar o
42 Programa de Atendimento à Sociedade – PAS, denominado “Programa

1 de Prestação de Serviço de Informação à Comunidade”, foi aprovado
2 por unanimidade. Itens 8 a 12 – apreciados em bloco. **8) Processo**
3 **21.159.298-2 - PROPLAN – deliberar acerca do relatório financeiro**
4 **final do Curso de Especialização Lato Sensu em Genética Aplicada**
5 **- Turma 2021/2 . 9) Processo 22.088.659-0 - PROPLAN - deliberar**
6 **acerca do relatório financeiro final do Curso de Especialização**
7 **Lato Sensu em Genética Aplicada - Turma 2022/2. 10) Processo**
8 **21.262.225-7 - PROPLAN - deliberar acerca do relatório financeiro**
9 **final do Curso de Especialização Lato Sensu em Biologia Aplicada**
10 **à Saúde - Turma 2022/1. 11) Processo 22.096.814-6 - PROPLAN -**
11 **deliberar acerca do relatório financeiro final do Curso de**
12 **Especialização Lato Sensu em Direito e Processo Penal - Turma**
13 **2022/1. 12) Processo 22.097.093-0 - PROPLAN - deliberar acerca do**
14 **relatório financeiro final do Curso de Especialização Lato Sensu**
15 **em Ensino de Ciências Biológicas - Turma 2022/1 (Relator: Prof.**
16 **Dr. Sérgio Carvalho).** Prof. Sérgio informou que os processos
17 tramitaram pelas instâncias competentes e se encontram aptos a serem
18 apreciados pelo Conselho. Colocados em regime de votação, os
19 processos referentes aos itens 8 a 12, foram aprovados por
20 unanimidade. **13) Processo 23.995.358-1 - PROPLAN - deliberar**
21 **acerca do pedido de ajuda de custo para 05 estudantes e mais 01**
22 **docente para participarem do Projeto Parlamento Universitário, no**
23 **valor total de R\$ 11.212,60 (onze mil, duzentos e doze reais e**
24 **sessenta centavos) (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carvalho e Profa. Dra.**
25 **Lisiane Freitas).** Prof^a Lisiane informou que o Parlamento Universitário
26 é um Programa da Escola do Legislativo, da Assembleia Legislativa do
27 Paraná. A UEL aderiu ao programa e já vem participando há 4 edições,
28 tornando-se um evento institucional. É uma oportunidade que os
29 estudantes selecionados têm de ampliar os conhecimentos e
30 colocarem em prática o que foi apreendido em sala de aula nos
31 diferentes cursos. O programa funciona da seguinte maneira: no
32 recesso dos deputados estaduais, a cada dois anos acontece essa
33 ação na Assembleia Legislativa do Paraná, em que os estudantes
34 simulam ser deputados por duas semanas. Nosso processo seletivo é
35 bem rigoroso, com prova escrita, defesa de projeto para banca e
36 entrevista. Todos os cursos podem se inscrever, nosso grupo sempre
37 é multidisciplinar, já tivemos a participação de estudantes do Direito,
38 Letras Português, Biomedicina, Administração, Arquitetura e
39 Urbanismo, Engenharia e Medicina. Um professor os acompanha todos
40 os dias e auxilia na tomada de decisão. Nos últimos anos foram o Prof.
41 Renê que hoje está na Procuradoria Jurídica e na última edição foi a
42 profa. Thaís Aranda do Curso de Direito. As Universidades funcionam

1 como partidos, fazem alianças, disputam cargos como a presidência da
2 ALEP, e as diversas comissões como a de Direitos Humanos e a CCJ
3 – Comissão de Constituição e Justiça bastante conhecida entre nós.
4 Nas semanas da simulação os Gabinetes dos deputados de Londrina
5 oferecem apoio aos nossos estudantes, porque fazemos esse contato
6 antes. A liberação dessa ajuda de custo é importante para ampliar a
7 oportunidade a maior número de estudantes, porque ficar em Curitiba
8 09 dias, pagando hotel e alimentação é bem pesado. Cada estudante
9 selecionado deverá elaborar uma proposição legislativa, utilizando o
10 modelo disponibilizado pela organização, e enviá-la, no período de 2 a
11 9 de julho de 2025. Essa edição conta com 30 Universidades
12 Paranaenses Cadastradas. 7 Universidades públicas do Paraná.
13 UTFPR – 48 Inscritos, Instituto Federal do Paraná – 34 inscritos, UFPR
14 – 56 inscritos, UENP – 33 inscritos, UEPG – 35 inscritos, UEM – 06
15 Inscritos, UEL – 118 inscritos. O período de simulação será em 17 a 25
16 de julho, a Escola do Legislativo sempre faz nesse período porque, em
17 geral, as Universidades estão em recesso escolar, porém, nossos
18 estudantes estarão nas últimas duas semanas de aulas. Assim, serão
19 orientados a solicitar amparo, via portal dos estudantes. Reforçaremos
20 com os diretores de Centro e Coordenações de Colegiados dos
21 respectivos estudantes selecionados. A seleção aqui na UEL já será na
22 próxima semana, com prova escrita, entrevista e defesa de projeto.
23 Prof. Sérgio informou que com base nas rubricas orçamentárias, há
24 espaço para essas despesas. No caso do docente, não precisa ser
25 deliberado pelo Conselho de Administração, porque na verdade ele
26 está prestando um serviço para a Universidade e os recursos são
27 programados. Para os estudantes, não existe uma normativa que
28 discipline esse tipo de liberação e dessa forma, deve vir ao CA. No caso
29 das viagens acadêmicas e viagens de estudos, estão disciplinadas,
30 mas neste caso, não. Prof. Edmilson questionou se este Conselho não
31 havia suspenso a discussão e deliberação deste tipo de pedido, até
32 que o Grupo de Estudo criado, apresentasse a proposta e o Conselho
33 aprovasse a regulamentação. Profª Tania Muniz esclareceu que foi
34 constituído um Grupo de Trabalho para regulamentar a matéria e foram
35 suspensas as avaliações de recursos, para as atividades que não
36 tinham vinculação acadêmica. Aurélio Pereira colocou que o Termo de
37 Adesão foi assinado em 12 de maio de 2025 e perguntou se na ocasião
38 a Universidade não sabia que havia necessidade dessas despesas e
39 se o Termo de Adesão não teria que vir antes para o Conselho analisar.
40 A Reitora esclareceu que o Termo é para adesão ao Projeto e não para
41 liberação de recursos. Existe uma consistência neste Programa que
42 está estabelecida junto com a ALEP. Os nossos estudantes têm

1 participado em todas as edições descritas, com participação bastante
2 reconhecida e continuarão a participar, talvez com um pouco mais
3 dificuldade se não tivermos a possibilidade de oferecer o auxílio. Prof^a
4 Lisiane afirmou que de qualquer forma os alunos irão, só que a seleção
5 fica prejudicada porque irão apenas os estudantes que têm parentes
6 em Curitiba ou que tem alguma situação financeira capaz de bancar
7 estadia e alimentação. Prof. Alan considera o Programa bastante
8 importante para a UEL, mas questionou se é um evento de caráter
9 acadêmico ou institucional, pois não constam no processo os pareceres
10 dos Colegiados e Departamentos. Prof^a Tânia esclareceu que este
11 evento é uma competição entre as Universidades, com a ideia de
12 participação dos estudantes a partir do seu conhecimento e a
13 capacidade de analisar situações complexas que são levadas ao
14 parlamento para construir instrumentos legais ou propostas de Leis
15 para reger essas situações. É um processo de formação de cidadania
16 e de aplicação dos conhecimentos recebidos na Universidade, como
17 são aplicados no ambiente competitivo e a UEL tem alcançado
18 resultados bastante positivos durante estes anos. Finalizou dizendo
19 que o processo seletivo está aberto a todos os cursos e por isso que
20 não constam os pareceres no processo, por ser um evento institucional
21 e acadêmico. Prof^a Laura Brandini destacou que é uma representação
22 institucional, plural e segundo a Proplan, existe a disponibilidade
23 orçamentária. Se o Conselho não aprovar esta ajuda de custo, vai punir
24 os estudantes com vulnerabilidade financeira. Prof. João Zequi colocou
25 que havendo disponibilidade financeira, a UEL tem o papel de apoiar
26 os discentes para as participações em eventos institucionais.
27 Questionou se a ALEP não poderia colaborar financeiramente com o
28 Programa. Prof^a Eloísa Ribeiro salientou que esse tipo de Programa
29 deixa a Instituição alinhada com relação às escolhas de formação e
30 considera isso bastante positivo. Sugeriu que a aprovação deste
31 Conselho seja condicionada ao número de aprovados, para que não
32 tenha que voltar ao Conselho, se o número for acima de 5 participantes.
33 Prof. Caldarelli sugeriu aprovação até o número de 7 participantes. Prof.
34 Edmilson sugeriu aprovação de 9 participações, sendo uma de cada
35 Centro de Estudos. A Reitora esclareceu que pela estrutura do
36 processo, não é possível garantir que será selecionado um estudante
37 por Centro. Prof. Fernando Mangili sugeriu que após passado este
38 processo, a UEL oficialize a ALEP, para uma possível ajuda de custo
39 às Instituições participantes, principalmente as Estaduais. A Reitora
40 sugeriu que seja elaborada uma minuta, com as considerações que
41 entendem pertinentes em relação a essa demanda, para ser avaliada e
42 encaminhada em nome do Conselho de Administração. Colocado em

1 regime de discussão, o Conselho aprovou por unanimidade, a ajuda
2 de custo para até 07 (sete) estudantes participarem do Projeto
3 Parlamento Universitário. Declaração de voto: Aurélio Pereira votou
4 favorável, embora entenda que o tramite devesse seguir outra ordem,
5 e ainda sobre a questão de impedir a participação de estudantes com
6 vulnerabilidade econômica, neste momento não é possível afirmarmos
7 que isso irá ocorrer, pois o processo de seleção ainda não foi finalizado
8 e não se sabe quem serão os selecionados. **14) Processo 24.076.902-6 - PROPLAN - deliberar acerca das ações prioritárias para a**
9 **condução do PEI – Planejamento Estratégico Institucional**
10 **(Relator: Prof. Dr. Sérgio Carvalho).** Prof. Sérgio relatou que a
11 Proplan organizou o trabalho do PDI, com auxílio de professores que
12 trabalharam toda a metodologia e foi possível fazer uma consulta à
13 comunidade interna e externa. Agora torna-se necessário desenvolver
14 o Planejamento Estratégico Institucional - PEI, que é a parte mais
15 operacional do processo. Passou a palavra ao Coordenador do PEI,
16 prof. Sérgio Gerelus, que relatou que encaminharam uma análise
17 técnica e propositiva sobre a importância e a condução do
18 Planejamento Estratégico Institucional (PEI) da Universidade Estadual
19 de Londrina, em consonância com as diretrizes do Plano de
20 Desenvolvimento Institucional (PDI 2024–2028), com o Plano Nacional
21 de Educação (PNE) e com o Plano Estadual de Educação do Paraná.
22 Essa análise, após a aprovação do PDI, foi realizada por um grupo de
23 trabalho para organizar o processo de elaboração do planejamento
24 estratégico. O planejamento estratégico é uma ferramenta essencial à
25 gestão educacional, pois orienta a tomada de decisões, favorece a
26 alocação eficiente de recursos e amplia a capacidade de resposta
27 institucional diante de cenários complexos e voláteis. A estruturação do
28 PEI deve considerar, portanto, elementos já consolidados nos
29 documentos institucionais. O Plano de Desenvolvimento Institucional
30 (PDI 2024–2028) orienta a integração entre ensino, pesquisa, extensão
31 e inovação, exigindo coerência entre seus eixos estratégicos e os
32 desdobramentos práticos do planejamento. O Plano Nacional de
33 Educação (PNE), bem como o Plano Estadual do Paraná, oferecem
34 diretrizes para a inclusão, qualidade da formação, valorização docente
35 e sustentabilidade. Dessa forma, propomos a apreciação, pelo
36 Gabinete da Reitoria e pelo Conselho de Administração, das seguintes
37 ações prioritárias para a condução do PEI: 1) Formação de Comissão
38 de Trabalho: Definir, por deliberação do Conselho de Administração, a
39 constituição de uma comissão de trabalho específica para coordenar os
40 processos do PEI, podendo esta ser composta pelo próprio Conselho
41 ou delegar tal responsabilidade aos representantes das Pró-Reitorias,

1 centros de estudo, órgãos suplementares e comunidade externa
2 Considerando que o Conselho de Administração (CA) representa um
3 espaço institucional de legitimidade, representação e deliberação
4 colegiada, entendese que este órgão é o local mais adequado para
5 conduzir e coordenar a discussão do PEI. Por isso, propõe-se a
6 constituição de uma Comissão de trabalho específica, composta pelo
7 CA ou por sua sugestão, composta por representantes das próreitorias,
8 centros de estudo, órgãos suplementares, representação estudantil e
9 técnico-administrativa, conforme critérios de proporcionalidade e
10 representatividade institucional. A referida comissão terá por objetivo
11 principal coordenar a elaboração da minuta do Planejamento
12 Estratégico Institucional (PEI) e de seu mapa estratégico, articulando
13 diretrizes institucionais, diagnósticos prévios e eixos do Plano de
14 Desenvolvimento Institucional (PDI 2025–2028). Além disso, caberá à
15 comissão garantir o alinhamento entre os planos institucionais e os
16 princípios de gestão democrática, inclusão, inovação e
17 sustentabilidade. Reiteramos que esta proposta visa garantir
18 legitimidade, coerência e qualidade ao processo de planejamento
19 estratégico da Universidade, fortalecendo a cultura institucional de
20 participação qualificada e responsabilidade pública. 2) Definição da
21 Metodologia: Aprovar uma abordagem metodológica participativa,
22 alinhada às diretrizes do PDI, ancorada em documentos institucionais,
23 nacionais e internacionalmente como os Objetivos de Desenvolvimento
24 Sustentável (Agenda 2030), consulta à comunidade e a apreciação
25 dessa escuta. A primeira tarefa da comissão será a elaboração de uma
26 minuta preliminar do PEI e de seu correspondente mapa estratégico,
27 contendo missão, visão, valores, eixos estruturantes, objetivos
28 estratégicos, metas e indicadores. Esse documento será construído
29 com base em diagnósticos institucionais e marcos legais vigentes para
30 auxiliar na consulta à comunidade. Concluída a elaboração da minuta,
31 será organizado um processo de consulta pública institucional, com
32 ampla divulgação e canais acessíveis de participação da comunidade
33 acadêmica. Este processo poderá compor reuniões presenciais e/ou
34 virtuais, formulários digitais para recebimento de contribuições, e
35 espaços de escuta nos conselhos de centro e colegiados de curso. A
36 consulta deverá ocorrer em calendário previamente aprovado e
37 amplamente divulgado. Finalizada a etapa de consulta, a comissão
38 será responsável por ajustar a minuta do PEI considerando: I - As
39 contribuições da consulta à comunidade universitária; II - A
40 compatibilidade com o PDI 2024–2028. A versão final do PEI será então
41 encaminhada e submetida para apreciação e aprovação do
42 CEPE/Câmaras, CA e C.U para sua deliberação final. 3)

1 Estabelecimento de Cronograma de Execução: Validar um cronograma
2 com etapas definidas para a apreciação da minuta do PEI pela
3 aprovação de metas e indicadores, instrumento de consulta e consulta
4 à comunidade para apresentação de considerações, ações e
5 estratégias, consolidação e organização da consulta e
6 encaminhamento para a apreciação aos conselhos. Prof. Edmilson
7 Lenardão propôs uma metodologia invertida, ou seja, começar a
8 discussão e elaboração da minuta, com base no PDI, pelas bases
9 (Conselhos de Centros). Prof^a Andréia Name expressou preocupação
10 com o PEI, mencionando que o documento de 2011 estaria
11 desatualizado e não condizente com o novo PDI aprovado em 2024.
12 Ela questionou a validade do PEI anterior e manifestou dificuldade em
13 encontrá-lo, defendendo a importância de sua publicidade e pediu que
14 o link com o documento fosse disponibilizado. Em relação à
15 metodologia para a construção do novo PEI, Andreia indagou se já
16 existia uma minuta preliminar, fruto das consultas a pró-reitorias, para
17 que a comissão pudesse iniciar a discussão. Ela propôs uma
18 metodologia em que a comissão (o próprio Conselho de
19 Administração), após analisar um esboço inicial e estabelecer "balizas"
20 (parâmetros, como a quantidade de construções viáveis em um
21 período), levasse essa minuta para os centros para discussão
22 ampliada. Por fim defendeu que essa minuta inicial da comissão
23 contivesse sugestões de metas e indicadores de acordo com a consulta
24 já realizada às pró-reitorias, e não apenas os objetivos do PDI. Sugeriu
25 um passo adicional no processo: após a discussão inicial nas bases
26 (centros), o documento deverá retornar à comissão para refinamento e,
27 então, voltaria novamente aos centros para uma análise coletiva final e
28 votação, antes de ser encaminhado para as demais instâncias
29 (Câmaras e Conselhos Superiores). Essa abordagem, segundo ela,
30 permitiria uma construção mais coletiva e um documento mais
31 consolidado. Após discussão, foi colocado em regime de votação e o
32 Conselho aprovou por unanimidade a constituição de Comissão
33 composta pelos membros do Conselho de Administração, com a
34 assessoria das Pró-Reitorias, a fim de coordenar a elaboração da
35 minuta do Planejamento Estratégico Institucional - PEI e de seu mapa
36 estratégico, articulando diretrizes institucionais, diagnósticos prévios e
37 eixos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2025-2028). O
38 Conselho aprovou ainda, com 8 (oito) votos favoráveis que a Comissão
39 elaborará a minuta preliminar com as metas do PEI e encaminhará às
40 bases para discussão. As sugestões das bases retornarão à Comissão
41 que fará o ajustamento e encaminhamento para apreciação final do
42 Conselhos de Centro e deliberação das Câmaras, Conselho de Ensino,

1 Pesquisa e Extensão, Conselho de Administração e Conselho
2 Universitário para deliberação final. O Cronograma de Atividades será
3 discutido na primeira reunião da Comissão. A outra proposta de
4 metodologia invertida, feita pelo prof. Edmilson Lenardão, onde as
5 bases elaborarão a minuta com as metas e indicadores e encaminharão
6 aos Conselhos Superiores, teve 1 (um) voto favorável. Houve 1 (uma)
7 abstenção. Prof. Gerelus disse que gostaria de encaminhar aos
8 membros da Comissão, alguns documentos que estão sendo utilizados,
9 a fim de se familiarizem. A Reitora sugeriu que seja criado um drive com
10 os documentos a serem socializados. **15) Processo 23.973.080-9 -**
11 **PCU - deliberar acerca do pedido de concessão de imagens do**
12 **sistema de vigilância da UEL, (de um dos corredores do Bloco K**
13 **do CCE), nos termos da Resolução CA No 007/2015 (Relator: Luis**
14 **Claudio Buzeti).** O Prefeito do Campus, Luiz Claudio Buzeti relatou
15 que a estudante do curso de Geografia, Renata Amorim, solicita o
16 acesso às imagens das câmeras de segurança do Centro de Ciências
17 Exatas, especificamente no bloco K no corredor da secretaria do curso
18 de Geografia, durante o período de 08h30 às 10h40 do dia 12 de maio
19 de 2025. A razão desta solicitação é que, segundo a estudante, “tomou
20 a iniciativa de espalhar convites no referido corredor com o objetivo de
21 informar e convidar os alunos para a reunião estudantil marcada para
22 o dia 14 de maio de 2025. No entanto, de forma abrupta e sem qualquer
23 aviso prévio, os convites foram retirados de diversos locais onde
24 haviam sido colocados. Este incidente é de grande relevância, pois
25 entendo que o ato de remover os convites fere diretamente o meu
26 direito de divulgar informações importantes à comunidade estudantil,
27 conforme mencionado em recente solicitação que fiz à Ouvidoria do
28 Estado, na qual um dos pontos destacados foi a falta de comunicação
29 entre os representantes discentes e os alunos. A reunião, que visa a
30 eleição da comissão eleitoral e inscrições de chapas, é um momento
31 fundamental para garantir a participação ativa dos estudantes nos
32 processos decisórios de nossa instituição. Portanto, solicito que as
33 imagens das câmeras de segurança, localizadas na área mencionada,
34 sejam disponibilizadas para que possamos entender as circunstâncias
35 do ocorrido e, se necessário, tomar as providências cabíveis”. Prof^a
36 Inês Fonseca colocou que no CCA tem os murais e qualquer pessoa
37 pode colocar o que quiser neles mas se colar algo na parede, estará
38 infringindo normas da Universidade. Prof. Alan Felinto informou que foi
39 feita a verificação das gravações das câmeras de segurança instaladas
40 no corredor térreo do Bloco K do CCE, relativas ao dia 12 de maio de
41 2025, especificamente entre 07h40min e 11h00min. Disse que as
42 imagens não registraram qualquer atividade referente à colocação ou

1 retirada do convite em questão durante o período analisado. Buzeti
2 citou a Resolução CA nº 3035/1996, que no artigo 3º diz: "A afixação
3 de cartazes deve ser efetuada em murais próprios, sendo que na
4 insuficiência destes, poderá excepcionalmente e mediante prévia
5 autorização da PCU, ser realizada em superfícies de concreto aparente
6 ou de tijolo à vista, mediante utilização de fita adesiva". A Reitora
7 destacou que existe uma imagem e o conteúdo dessa imagem não
8 esclarece a dúvida e a preocupação apresentada pela estudante. A
9 estudante desconhece o que tem na imagem e supõe que naquela data
10 e horário, os cartazes foram retirados por alguém. A deliberação deste
11 Conselho é conceder ou não as imagens. Prof. Caldareli destacou que
12 a aluna não pediu em nenhum momento se podia colar cartazes e não
13 solicitou nenhuma questão que disciplina a colagem de cartazes na
14 Universidade. A questão é: colou o cartaz e foi retirado e pressupôs o
15 dia e o horário. O que este Conselho tem que decidir é se vai ou não
16 ceder as imagens. Toda a vez que uma imagem é solicitada ela tem um
17 objetivo. Por mais antidemocrático que seja a pessoa arrancar um
18 cartaz, isso não configura crime ou uma situação que enseje processo
19 administrativo ou sanção. Considera que o pedido da estudante não
20 tem sentido algum. Colocado em regime de votação, o Conselho
21 indeferiu, com 1 (um) voto favorável e 8 (oito) contrários, o pedido da
22 estudante Renata Amorim, de concessão de imagens do sistema de
23 vigilância da UEL, de um dos corredores do Bloco K do CCE.
24 Considerando o adiantado da hora, a Reitora antecipou o item 18 da
25 pauta e os itens 16 e 17, serão pautados novamente na próxima reunião
26 ordinária. **18) Processo 22.215.682-3 - GVR - deliberar acerca do**
27 **Termo de Cessão de Uso de Espaço Físico a ser celebrado entre a**
28 **UEL e SESA – Secretaria da Saúde (Relatores: Prof. Dr. Edmarlon**
29 **Giroto e Profa. Dra. Marta Favaro).** Prof. Edmarlon Giroto informou
30 tratar-se de processo iniciado em 2024, pela 17ª Regional de Saúde,
31 solicitando a cessão de espaço do LM para utilização pela Central de
32 Abastecimento Farmacêutico desta Regional. Estes espaços já são
33 cedidos à Regional, desde 2012 e sempre vem sofrendo Aditamentos
34 prorrogando essas cessões. No último pedido deles em 2023, ao
35 chegar na Procuradoria Jurídica, foi identificado que a cessão já não
36 poderia por questões legais, ser prorrogada e por isso foi necessária a
37 abertura de um novo processo de pedido de cessão desses espaços.
38 Este processo tramitou por todas as instâncias competentes. Haverá a
39 necessidade de convalidação dos atos praticados desde o
40 encerramento do último Termo de Cessão, até a aprovação deste novo
41 Termo. Aurélio Pereira solicitou esclarecimento sobre a situação do
42 prédio, porque o Tribunal de Justiça havia pedido interdição em março,

1 em função da condição precária do prédio. Prof. Edmarlon esclareceu
2 que em março de 2024, o reboco da laje caiu e a defesa civil interditou
3 o espaço. Foi cedido um pequeno espaço para eles colocarem os
4 medicamentos, enquanto a reforma desse espaço foi feita e hoje já não
5 existe mais nenhum problema. Colocado em regime de votação, o
6 Conselho aprovou por unanimidade o Termo de Cessão de Uso de
7 Espaço Físico a ser celebrado entre a UEL e SESA – Secretaria da
8 Saúde. **16) Processo 24.077.072-5 - PRORH - deliberar acerca da**
9 **criação de um Grupo de Trabalho com o objetivo de revisar a**
10 **Resolução CA n. 005/2008, alterada pela Resolução CA n.**
11 **031/2025, e estabelecer uma nova metodologia para definição do**
12 **preço público para inscrição de Concurso Público e de Processo**
13 **Seletivo Simplificado para docentes (Relator: Prof. Dr. Leandro**
14 **Altimari).** **17) Processo 19.862.311-3 - GVR e HV - análise acerca**
15 **das recomendações da Assessoria de Auditoria Interna**
16 **(Relatores: Prof. Dr. Edmarlon Giroto e Profa. Dra. Marta Favaro)**
17 Itens 17 e 18 serão reapresentados na próxima reunião ordinária. **II.**
18 **INFORMES.** 1) Prof. Alan Felinto relatou que alunos dos Centros
19 Acadêmicos estão indagando sobre o container. A Reitora esclareceu
20 que a administração está acionando a empresa diariamente para que
21 eles façam a entrega. Buzeti complementou dizendo que a promessa
22 deles é fazer a entrega esta semana. 2) A Reitora informou sobre os
23 quatro projetos de expansão encaminhados para apreciação da SEFA:
24 Usina Fotovoltaica, EAAJ, BBtec e João Santana. A SEFA autorizou o
25 início do processo licitatório e será preciso fazer a atualização do custo
26 dos projetos no orçamento que encaminhamos à SEFA. Prof. Sérgio
27 Carvalho complementou dizendo que é possível fazer uma dispensa de
28 licitação para contratar empresas para ajudar os técnicos da UEL. Disse
29 que solicitou ao Diretor do CESA se seria possível repassar recurso da
30 Fundação para fazer essa contratação e repassaríamos o orçamento
31 para o CESA fazer frente às despesas. Agradeceu ao prof. Miguel
32 Piccirillo, mas receberam 3 Residentes Técnicos e mais 2 Engenheiros,
33 pagos com autorização do Conselho de Administração. Agradeceu a
34 intenção do CESA e da profª Tânia Muniz, em colaborar, mas não foi
35 preciso. 3) Profª Zilda Andrade solicitou a todos que ajudem na
36 divulgação de mais uma funcionalidade no sistema de creditação -
37 Relatório de AEX Indicada. O professor pode consultar quais os
38 Colegiados indicaram seus projetos. Informou ainda, sobre o recurso
39 da Encomenda Governamental 012/2024 usado para transporte,
40 chegou agora em abril, vão montar o Edital para Ações de Extensão.
41 Por último fez um convite aos docentes efetivos e temporários sobre o
42 Edital Conjunto NEAD/Proex para oferta de cursos micro presenciais,

Livro nº 38 - CA

1 que a reunião será na sexta-feira, às 16 horas. 4) Profª Laura Brandini
2 informou que acontecerá na sexta-feira, no CLCH, a 2ª Rodada da
3 Olimpíada Nacional de Filosofia. 5) Profª Inês Fonseca informou que
4 houve um furto no CCA-Agronomia e levaram uma caixa de
5 ferramentas e furadeira maquina. No local havia uma câmera que foi
6 retirada e dessa forma estão sem as imagens do ocorrido, apesar de
7 ter feito o Boletim de Ocorrência. Informou ainda, que receberão 150
8 alunos do ensino médio na sexta-feira e na segunda-feira um outro
9 grupo, para participar de uma vivência para o concurso de
10 redação. Buzeti esclareceu que a câmera que foi retirada, ficava em
11 cima da caixa d'água metálica no CCA e queimou. Disse que esta
12 semana serão instaladas novas câmeras. Nada mais havendo a tratar,
13 a reunião foi encerrada e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária
14 Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei esta ata, que
15 após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros do
16 Conselho presentes na reunião.

17

18

19 Marta Regina Gimenez Favaro

20 Reitora

21

22

23 Laura Taddei Brandini

24 Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas

25

26 João Antonio Cyrino Zequi

27 Diretor do Centro de Ciências Biológicas

28

29 Alex Eduardo Gallo

30 Vice-Diretor do Centro de Ciências Biológicas

31

32 Alan Salvany Felinto

33 Diretor do Centro de Ciências Exatas

34

35 Carlos Eduardo Caldarelli

36 Vice-Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados

37

38 Andréia Name Colado Simão

39 Diretora do Centro de Ciências da Saúde

40

41 Edmilson Lenardão

42 Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes

43

44 Inês Cristina de Batista Fonseca

45 Diretora do Centro de Ciências Agrárias

46

47 Patrícia Mendes Pereira

48 Vice-Diretora do Centro de Ciências Agrárias

Livro nº 38 - CA

1		
2	Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues	_____
3	Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo	
4		
5	José Fernando Mangili Junior	_____
6	Vice-Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo	
7		
8	Orlando Mendes Fogaça Junior	_____
9	Diretor do Centro de Educação Física e Esportes	
10		
11	Aurélio Pereira	_____
12	Representante dos Servidores Técnicos Administrativos	
13		
14	Azenil Staviski	_____
15	Pró-Reitor de Administração e Finanças	
16		
17	Sérgio Carvalho	_____
18	Pró-Reitor de Planejamento	
19		
20	Zilda Andrade	_____
21	Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade	
22		
23	Leandro Altimari	_____
24	Pró-Reitor de Recursos Humanos	
25		
26		
27	<u>CONVIDADOS</u>	
28		
29	Angela Maria Sousa Lima	_____
30	Diretora do Sebec	
31		
32	Neide Zaninelli	_____
33	Diretorada BC	
34		
35	Luiz Claudio Buzeti	_____
36	Prefeito do Campus	
37		
38	Cássia Cilene Dezan	_____
39	Diretora da Bebê Clínica	
40		